



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº159/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3616/2024

À vista dos elementos contidos no Processo de credenciamento nº002/2024, considerando o que dispõe o 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, após cumpridas as exigências legais do art. 79 da Lei nº 14.133/21, conforme parecer jurídico e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº159/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DA BANDA "FORROZÃO DO ARRAIAL", NO DIA 22/06/2024 NA PASSARELA DA CULTURA, NA MADRUGADA DO DIA 24/06/ NO ARRAIAL D'AJUDA E NO DIA 28/06/2024 NA ORLA NORTE, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, PARA APRESENTAÇÃO NO "FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2024, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO A 13 JULHO DE 2024.

Favorecido: JOBISON CARVALHO SANTANA, CPF/CNPJ: 038.660.995-09

Prazo de Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

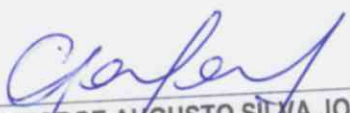
Valor Total: R\$ 35.070 (trinta e cinco mil e setenta reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 159/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em, 21 de junho de 2024.


GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO